

Exm.º Senhor
Presidente do Conselho de Administração da
Fundação Joaquim dos Santos
Rua Morgado da Torre, n.º 29

3510 – 857 Torredeita

V/Ref.

V/Com

N/Ref. **DAJI** – Proc. N.º 114/2014

ASSUNTO: **IPSS/REGISTO DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS**

Considerando o disposto no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Âmbito da Segurança Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, informo V. Ex.ª que foi efetuado o registo definitivo de alteração dos estatutos dessa instituição, conforme declaração anexa extraída do processo. O exemplar de estatutos decorrente deste registo foi enviado nesta data para publicação no Portal da Justiça (www.mj.gov.pt/publicacoes).

Informo ainda V. Ex.ª que, logo que publicada no Portal da Justiça, o respetivo registo será divulgado na página Internet da Segurança Social (<http://www4.seg-social.pt/>), Apoios Sociais e Programas, Registo de Instituições Particulares de Solidariedade Social, Licenças e Atos.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Divisão


(Rui Santos)

Anexo: 1 Declaração
ASM

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt
<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de outubro e conjugado com a Lei-Quadro das Fundações aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho e no Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração dos estatutos foi aprovada por despacho do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares de 27/10/2015, e o respetivo registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1, à inscrição n.º 62/83, a fls. 199 Verso e 200 do Livro n.º 1 das Fundações de Solidariedade Social, considerando-se efetuado em 27/10/2015 nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento acima citado:

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação: FUNDAÇÃO JOAQUIM DOS SANTOS

NIF – 501 215 689

Sede – Freguesia de Torredeita - Viseu

Direção-Geral da Segurança Social, em

11 JAN 2016

Pelo Diretor-Geral


**Rui Santos
(Chefe de Divisão)**

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>